

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 11/2020
30 de novembro de 2020

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8
Distrito Realeza
CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

CHARLES OKAMA DE SOUZA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

WÊNIA ANTUNES BAIA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – COMISSÕES.....	4
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	6



O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 082/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor Gabriel Henrique Horta de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1839554, da **Subcomissão Local de Cuidados com os Estudantes** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir do dia 13/11/2020.

PORTARIA Nº 085/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor Paulo Ubiratan de Oliveira Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1839243, da **Comissão de Inventário Geral** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir de 17.11.2020.

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor Marco Aurélio de Almeida, Matrícula SIAPE nº 3210911, para compor a **Comissão de Inventário Geral** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com os servidores designados na Portaria nº 070/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 086/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral para Escolha de Representação Discente no Colegiado do Curso Técnico em Informática** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Keyla Karla da Silva Amaral	2357646	Presidente
Antonio Loures Sobrinho	1606400	Membro
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Membro
Rossini Pena Abrantes	2406190	Membro
CPF		
Bruno Oliveira Viana Valentim	105.921.426-12	Discente – Informática
Clara de Souza Coelho	159.725.326-03	Discente – Informática

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência até o dia 11.12.2020

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 080/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com Artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012, Artigo 14 da Lei 12.772/2012 e Resolução Nº 27/2013 CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	FLÁVIO NEVES CELESTINO
Cargo:	PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO
Matrícula Siape:	1267824
Regime jurídico:	ESTATUTÁRIO
Órgão de lotação:	DIRETORIA DE ENSINO – Campus Manhuaçu
Período de avaliação:	19/10/2018 a 19/10/2020
Situação atual:	D I- 01
Situação proposta:	D I- 02
Vigência:	19/10/2020

PORTARIA Nº 081/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	FLÁVIO ROZA BATALHA
Cargo:	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula Siape:	2169472
Regime jurídico:	ESTATUTÁRIO
Órgão de lotação:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CAMPUS MANHUAÇU
Período de avaliação:	MAIO/2019 A OUTUBRO/2020
Situação atual:	D IV – 04
Situação proposta:	D IV – 05
Vigência:	19/10/2020

PORTARIA Nº 083/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO
Cargo:	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula Siape:	1790034
Regime jurídico:	ESTATUTÁRIO
Órgão de lotação:	MNU – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Período de avaliação:	MAIO/2019 A NOVEMBRO/2020
Situação atual:	D IV – 07
Situação proposta:	D IV – 08
Vigência:	09/11/2020

PORTARIA Nº 084/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº 081/2020, de 06 de novembro de 2020, que concedeu progressão funcional por mérito do servidor Flávio Roza Batalha, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012,

Onde se Lê:

Período de avaliação:	MAIO/2019 a OUTUBRO/2020
-----------------------	---------------------------------

Leia-se:

Período de avaliação:	ABRIL/2019 a OUTUBRO/2020
-----------------------	----------------------------------

 <p>INSTITUTO FEDERAL Sudeste de Minas Gerais</p>	CONCESSÃO DE DIÁRIAS
---	-----------------------------

Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>